

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

137/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que sejam instalados Braços de Iluminação Pública nas seguintes localidades:**

- **Rua São Vicente de Paulo no Distrito Industrial I;**
- **Rua Tocantins entre a Avenida Paulo Nunes e o Fim do loteamento Vila Lobos;**
- **Rua Tabajara entre a Rua Samambaia e a Rua Guarani na Vila Campo de Aviação.**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Vale ressaltar ainda que, as vias ora mencionadas já possuem postes de energia elétrica, fato esse que contribui ainda mais para a solução do problema.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Agosto de 2020.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 AGO. 2020

PROT. Nº 261
PROTOCOLADO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com